



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 291/2023 (COLABORAÇÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER - GACC, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE COLABORAÇÃO FEDERAL.

DOS PARTICIPES

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, na cidade de Ribeirão, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Renato César Assef Rodrigues**, portador do RG nº 18.333.032-8 e CPF nº 099.043.208-45, doravante denominada SECRETARIA e a OSC "**Grupo de Apoio a Criança com Câncer – GACC**", inscrita no CNPJ/MF nº 60.253.473/0001-22, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na Avenida dos Bandeirantes, 3.900 – Anexo Pedreira de Freitas – Casa 6, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **Monica Visses Garcia Bruneli**, RG nº 18.933.496-4 e CPF nº 125.334.558-90, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2023.120951**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I. RETIFICAR: as Cláusulas: **Sexta (Da Fiscalização)** e **Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, substitui os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA designados pela portaria nº 05/2024, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes: Daniele Ferraz S. S. Teixeira, Milena Ilieva Dadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Renan Paulo Quirino Lopes e Socorro



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Viviane Batista Benedito, para que exerçam as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por **mais 06 (seis) meses**, contados a partir de 02 de outubro de 2024 até 01 de abril de 2025.

II. RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo

Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2024.

Renato César Assef Rodrigues
Secretário Municipal da Assistência Social

Marcelly Cristina Ferreira
Gestora da Parceria
CPF nº 076.733.076-50

Monica Visses Garcia Bruneli
Grupo de Apoio a Criança com Câncer – GACC

Testemunhas:

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r1 Termo de Colaboração - Gaac - 2023"

Código para verificação: **044X5C7W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 06/09/2024 às 08:59:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 06/09/2024 às 07:47:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELLY CRISTINA FERREIRA** (CPF: 076.XXX.076-XX) em 04/09/2024 às 08:52:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2022 - 08:28:38 e válido até 23/06/2122 - 08:28:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER** (CPF: 125.XXX.558-XX) em 03/09/2024 às 18:11:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 22/12/2023 - 12:03:00 e válido até 21/12/2024 - 12:03:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RENATO CESAR ASSEF RODRIGUES** (CPF: 099.XXX.208-XX) em 03/09/2024 às 11:15:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/12/2022 - 09:56:38 e válido até 09/12/2122 - 09:56:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/120951** e o código **044X5C7W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.